



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2650  
Ano 2025  
Página 1 de 8

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

Portarias ..... 2

### Licitações e Contratos

extratos ..... 4

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: [camara@albertina.cam.mg.gov.br](mailto:camara@albertina.cam.mg.gov.br)

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: [www.albertina.cam.mg.gov.br](http://www.albertina.cam.mg.gov.br)

### Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: [prefeitura@albertina.mg.gov.br](mailto:prefeitura@albertina.mg.gov.br)

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2650  
Ano 2025  
Página 2 de 8

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



**Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

### PORTRARIA 6.937 DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento de nº 74.809, efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora MARTA VALÉRIA MAZARON ALVES portadora do MASP. 14.167, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos, no período de 14/05/2025 a 12/07/2025, referente ao período aquisitivo 01/09/2014 a 07/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de maio de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2650  
Ano 2025  
Página 3 de 8

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



**Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

### PORTRARIA 6.938 DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento de nº 74.809, efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora ROSEMARY APARECIDA DA SILVA portadora do MASP. 14.206, ocupante do cargo efetivo de Professor I, no período de 21/05/2025 a 19/07/2025, referente ao período aquisitivo 01/09/2012 a 31/08/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de maio de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



### Prefeitura Municipal de Albertina

#### Licitações e Contratos

#### extratos

#### EXTRATO DE DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – Despacho Gabinete – Processo Administrativo nº 035/2023, Pregão Presencial nº 17/2023 – Diante do exposto, concedo a prorrogação e revisão contratual de modo a garantir o reajuste econômico-financeiro do Contrato, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 57, inciso II e art. 65, inciso II alínea “d” - Para elaboração do Quarto Termo Aditivo de Prazo e Quinto Termo Aditivo de reajuste econômico-financeiro ao contrato nº 43/2023, na prorrogação de Vigência será realizada por 12 (doze) meses e o reajuste para o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel para a Prefeitura de Albertina. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. , CNPJ nº 02.558.157/0001-62 – Data: 13/05/2025 – FELIPE TEODORO SANCHES – Prefeito Municipal

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – QUARTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PROCESSO Nº 035/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - CONTRATO Nº 043/2023. Quarto aditivo de Prazo Contratual - Contratante: Município de Albertina. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. - inscrita no CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel para a Prefeitura de Albertina - Data de celebração: 13/05/2025 - Vigência: 14/05/2025 a 13/05/2026 - Valor: R\$ 25.294,62 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) – FELIPE TEODORO SANCHES – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. QUINTO TERMO ADITIVO - REAJUSTE ECONÔMICO RECOMPOSIÇÃO - CONTRATO Nº 043/2023, PREGÃO Nº 017/2023. Quinto Termo Aditivo. Contratante: Município de Albertina. Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A. - inscrita no CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel para a Prefeitura de Albertina - Revisão Contratual – adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$ 1.492,38 (mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos). Com o reajuste o valor total do contrato para 12 meses passa ao valor de R\$ 26.787,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais). Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. - Data: 13/05/2024. Felipe Teodoro Sanches - Prefeito Municipal. Publicado por Joelma Aparecida dos Santos – Gestora de Contratos.



### Prefeitura Municipal de Albertina

#### Licitações e Contratos

#### extratos

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 48/2025 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025 – Objeto: Contratação da “DJ JIRAYA UAI” para Albertina/MG Rodeo Show - Contratante: Prefeitura Municipal de Albertina/MG. Contratado: “DJ JIRAYA UAI” (Empresa: SAM BUSINESS LTDA- CNPJ 22.644.513/0001-78). Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil) - Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade. Data: 16/05/2025 - FELIPE TEODORO SANCHES, Prefeito Municipal Publicado por José Eduardo Lucatelli de Luca- Membro da Comissão de Contratação

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – Contrato – Processo Licitatório nº 48/2025. Modalidade Inexigibilidade nº 06/2025 – OBJETO: Contratação da “DJ JIRAYA UAI” para Albertina/MG Rodeo Show - Contratado: SAM BUSINESS LTDA, CNPJ nº 22.644.513/0001-78. - Contrato 33/2025 - Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil). Vigência: 15/05/2025 à 15/07/2025. Podendo ser aditado o prazo caso interesse da administração. Albertina/MG (MG) 16 de maio de 2025. FELIPE TEODORO SANCHES - PREFEITO MUNICIPAL. Publicado por José Eduardo Lucatelli de Luca- Membro da Comissão de Contratação



### Prefeitura Municipal de Albertina

#### Licitações e Contratos

#### extratos

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº. 34 / 2025 - Processo Licitatório nº 40/2025 – DISPENSA Nº22/2025 .  
Partes: Município de Albertina e APARECIDO D BORGES DESIGNER EM VIDRO E ALUMINIO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vidraçaria, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários, para as secretarias solicitantes. Início de vigência: 16/05/2025. Término de vigência 16/09/2025. Valor: 35.279,45. Dotação Orçamentária: 311 - 02.04.02-3390.39.00-10.301.5014-4.045 - 1.500.95; 244 - 02.03.01-3390.39.00-12.361.5054-4.059 - 1.540.30; 192 - 02.02.05-3390.39.00-15.452.5014-4.045 - 1.500.99. Data de celebração: 15/05/2025 Prefeito Municipal - FELIPE TEODORO SANCHES .



### Prefeitura Municipal de Albertina

#### Licitações e Contratos

#### extratos

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Processo 042/2025, Pregão 011/2025 - Objeto: Sistema de Registro de preços de combustíveis, sendo gasolina comum ou aditivada, óleo diesel S-10 comum e etanol, para a Prefeitura de Albertina/MG. - O Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 14.133/21, após análise da Ata lavrada do Pregoeiro, ADJUDICA E HOMOLOGA a empresa: 1) AUTO POSTO ALBERTINA LTDA, CNPJ 25.250.986/0001-89, no valor de R\$ 2.061.851,00 (dois milhões sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais). Albertina, 15 de maio de 2025. FELIPE TEODORO SANCHES - Prefeito Municipal. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo 042/2025, Pregão 011/2025 - Objeto: Sistema de Registro de preços de combustíveis, sendo gasolina comum ou aditivada, óleo diesel S-10 comum e etanol, para a Prefeitura de Albertina/MG. - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Albertina MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, Art. 9º do Anexo I do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna a público a o Município de Albertina e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços 029/2025, AUTO POSTO ALBERTINA LTDA, CNPJ 25.250.986/0001-89, no valor de R\$ 2.061.851,00 (dois milhões sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais). Acordam proceder na Lei nº 14.133/21, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Albertina, 16 de maio de 2025. Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA - Pregoeira.



### Prefeitura Municipal de Albertina

#### Licitações e Contratos

#### extratos

#### EXTRATO DE AVISO DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. Decisão da Pregoeira - Processo nº. 030/2025 - Modalidade Pregão Presencial nº 009/2025 – A Comissão de Contratação Municipal e Prefeito Municipal, Comunica as empresas: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA e CASA DE CARNE DO VÉIO LTDA – Decisão sobre o recurso interpretado pela empresa DIANA DOS SANTOS SILVA - HOTIFRUT E TRANSPORTE e JAQUELINE BARBOSA LTDA, a decisão de NEGAR PROVIMENTO aos recursos interposto e submetido à autoridade superior para decisão, nos moldes do art. 165 §2º da Lei nº 14.133/2021- Data 16/05/2025 – Andressa Opúsculo Tenório – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Decisão Autoridade Superior - Processo Licitatório nº 030/2025. Pregão Presencial nº 009/2025. Recorrente: DIANA DOS SANTOS SILVA - HOTIFRUT E TRANSPORTE e JAQUELINE BARBOSA LTDA. Decisão Recurso Administrativo: "Por todas essas razões, entendo que a decisão da pregoeira municipal de desclassificar as propostas ofertada pelas empresas DIANA DOS SANTOS SILVA - HOTIFRUT E TRANSPORTE e JAQUELINE BARBOSA LTDA se mostrou correta, atendendo-se, a desclassificação das recorrentes ocorreu exclusivamente pelo não atendimento aos critérios estabelecidos no edital, não demandando, assim, qualquer reforma. Ao fio do exposto, conheço do recurso administrativo interposto pelas empresas DIANA DOS SANTOS SILVA - HOTIFRUT E TRANSPORTE E JAQUELINE BARBOSA LTDA, no mérito e, nego-lhe provimento. Data: 16/05/2025 – Felipe Teodoro Sanches - Prefeito Municipal.